**TERMO ADITIVO 0002/2017 AO CONTRATO Nº0060/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO CRECHE, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – SC E A EMPRESA SEP ENGENHARIA EIRELI - ME**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0076/2017.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2017.**

**1ª CONTRATANTE:**

**O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CON­TRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Sardo, 33 no município de Arroio Trinta – SC, e de ora diante denominada simplesmente CONTRATANTE;

**2ª CONTRATADA:**

**SEP – ENGENHARIA EIRELI - ME**  pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.818.418/0001-79 com sede na Rua Orlando Zardo 148, na cidade de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor **SINVAL LEGNANI**, portador do CPF sob nº 049.148.479-81 e Carteira de Identidade nº 3.535.541, residente e domiciliado no Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, e de ora diante denominada simplesmente CONTRATADA;

Em conformidade com o processo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 0001/2017, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam, o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 65, inciso I, “b” da Lei 8.666/93 para nele promover as seguintes alterações:

**CLAÚSULA ADITIVA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Fica aditivado o objeto do contrato nº 0060/2017, incluindo:

1º - Telas protetoras para insetos 9,24 m² no valor de........................................... R$2.045,92.

2º - Vidros fixos para fechamento dos vãos superiores, 3,05 m² no valor de........ R$527,59.

**Total aditivado.............................................................................................R$2.573,51.**

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA-** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual Teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ARROIO TRINTA - SC, 10 de novembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ. 82.826.462/0001-27**

**CLAUDIO SPRICIGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**SEP – ENGENHARIA EIRELI - ME**

CNPJ Nº 24.818.418/0001-79

**SINVAL LEGNANI**

 **CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**

 **MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI**

**CPF: 000.077.349-21**

**ARROIO TRINTA-SC, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZO ATRAVÉS DESTE, EM CONFORMIDADE COM O ART. 65, INCISO I, alínea “b”, DA LEI 8.666/93, ADITIVAÇÃO CONTRATUAL NO CONTRATO 0060/2017, ACIMA REFERIDO REFERENTE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO CRECHE, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – SC E A EMPRESA SEP ENGENHARIA EIRELI - ME, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0076/2017,TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2017.**

MOTIVO: NECESSIDADE DE INCLUIR OS SEGUINTES MATERIAIS:

1º - Telas protetoras para insetos 9,24 m² no valor de........................................... R$2.045,92.

2º - Vidros fixos para fechamento dos vãos superiores, 3,05 m² no valor de........ R$527,59.

**Total aditivado.............................................................................................R$2.573,51.**

**CLAUDIO SPRICIGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO 0002/2017 AO CONTRATO Nº 0060/2017**

**CONTRATADO: SEP ENGENHARIA EIRELI ME**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO PARA A CRECHE**

**ADITIVAÇÃO DE VALORES: R$2.573,51**